

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Escritório de Relações Internacionais – ERI

Edital nº 086/Reitoria/Univates, de 19 de setembro de 2023

**Vagas para o programa #ModoTandem com a *Universidad Nacional de Cuyo*,
na Argentina**

1. DA ABERTURA

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas para o programa “#ModoTandem” com a *Universidad Nacional de Cuyo*, na Argentina:

| Universidade | País | Nº de vagas | Cursos/Áreas |
|---|-------------|--------------------|---|
| <u>Universidad Nacional de Cuyo</u> | Argentina | 6 | Todos os cursos de graduação e técnicos |

2. SOBRE O PROGRAMA

2.1 A Univates, em parceria com a *Universidad Nacional de Cuyo*, da Argentina, está oferecendo 6 (seis) vagas para o programa #ModoTandem, conforme estabelecido no item 1 deste Edital. O programa tem como objetivo estabelecer pares de estudantes brasileiros e argentinos, visando à prática de um idioma estrangeiro. Os encontros, realizados de forma virtual, serão semanais, ocorrendo durante oito semanas, e terão duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para cada idioma – português e espanhol. Além desses encontros, serão realizados um momento inicial e um final, visando à apresentação e ao encerramento do programa, respectivamente.

2.2 Os participantes se comprometem a participar de todos os encontros e postar as atividades solicitadas. Ao término do programa, será concedido atestado aos participantes que tiverem cumprido com as suas obrigações, o qual poderá ser utilizado para aproveitamento como atividades complementares (no caso de cursos de graduação).

3. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas no período de **19 a 26/09/2023**, exclusivamente pelo sistema de inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-7882>.

3.2 A inscrição só poderá ser cancelada diretamente no sistema de inscrições, ainda durante o período de inscrições aberto.

4. DOS REQUISITOS

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação, superior de tecnologia ou técnico da Univates;
- b) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7,0 (sete);
- c) estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;
- d) possuir conhecimentos básicos da língua espanhola;
- e) comprometer-se a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos, bem como cooperar com o ERI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O estudante, no ato da inscrição para o processo seletivo, deve anexar os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* (em português) com foto;
- b) histórico disponível no Universo Univates;
- c) carta de motivação (formato livre).

6. COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO DA LÍNGUA ESPANHOLA

6.1 O estudante deve optar entre apresentar comprovante de aprovação em teste de proficiência (realizado até dois anos antes do período de inscrições deste Edital), apresentar outras comprovações de conhecimento da língua espanhola ou realizar entrevista (*on-line*) com um representante do ERI.

6.2 A documentação comprobatória deve estar anexada à documentação no ato da inscrição.

6.3 Caso o estudante não apresente a documentação no ato da inscrição, automaticamente estará optando pela entrevista com representante do ERI.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Apenas os estudantes que atenderem a todos os requisitos citados no item 4 e entregarem a documentação exigida no item 5 participarão da seleção, conforme os critérios abaixo:

A – Percentual da carga horária concluída, que será avaliado da seguinte forma:

| Percentual da carga horária concluída | Peso |
|---------------------------------------|------|
| Até 19,99% | 0,5 |
| 20% a 39,99% | 1 |
| 40% a 59,99% | 2 |
| 60% a 80,99% | 3 |
| Acima de 80,99% | 0,5 |

B – Média geral das notas, conforme histórico do estudante, independentemente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

| Média geral das notas | Peso |
|------------------------------|-------------|
| 7,0 a 7,99 | 1 |
| 8,0 a 8,99 | 2 |
| 9,0 a 10 | 3 |

C – O estudante que apresentar frequência no curso de graduação, superior de tecnologia ou técnico superior a 90% (noventa por cento) receberá 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos dois itens anteriores.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- a) média de notas mais alta;
- b) percentual de conclusão do curso com maior pontuação.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados ocorrerá até o dia **02/10/2023**, por meio de divulgação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

10. DA DESISTÊNCIA

O estudante que aceitar a vaga para a qual foi selecionado pode desistir a qualquer tempo, ficando ciente de que, caso a desistência ocorra após a formação de pares com os estudantes da universidade parceira, não poderá concorrer novamente à vaga de mobilidade acadêmica internacional no prazo de 1 (um) ano.

11. DO APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

Os participantes que cumprirem as atividades do cronograma receberão um atestado de participação, o qual poderá ser utilizado para aproveitamento como atividades complementares (categoria “extensão”), no caso de cursos de graduação.

12. DAS INFORMAÇÕES

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo ERI da Univates.

12.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo e-mail internacional@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates